

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 310, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

"Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr.ª "**ROSENI DE SOUZA SILVA PRANDO**".

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 4235/2024, promovido pela requerente em 13/05/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 03/06/2025, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxíliodoença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de 90 (noventa cento e oitenta) dias, a servidora "ROSENI DE SOUZA SILVA PRANDO", ocupante do cargo de <u>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</u>, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n.º 4929, por incapacidade para o trabalho, tendo como termo final dia 30/07/2025, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes

Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine

Gestor Especial de Governo

Portaria n.º 270/2025